## **DECRETO LEGISLATIVO N°. 859/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

## DECRETO

**Artigo I**°. Confere à personalidade abaixo relacionada, ao "Servidor Público Municipal", a saber:

DANIEL MEDEIROS AZEVÊDO

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES., 22 de outubro de 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA Presídente da CMG